

DECRETO Nº 36.222, DE 12/06/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas, conforme o Memorando nº 560/2019-SEMED:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
31334	FLAVIANI FELIPE LOPES	APEB	03/06/2019
31702	LUZIENE DOS SANTOS DUTRA	APEB	03/06/2019
30166	MARILENE PAULO NETO MENEGARDO	APEB	03/06/2019
31113	ADRIANI NOSSA	APEB	03/06/2019
30488	MIRIAN LINO DE SOUZA	APEB	03/06/2019
31102	VANDA NUNES MOTTA	APEB	03/06/2019
31179	KATELINI CERRI RODRIGUES	APEB	03/06/2019
31718	ADRIANA BENEDITO DE OLIVEIRA	APEB	03/06/2019
31720	CREUSA MARIA DA SILVA	APEB	03/06/2019
31030	ELAINE REGINA BENFICA EMERICK PORTO	APEB	03/06/2019
31403	MARIA DA PENHA PIRES TELLES	APEB	04/06/2019
30398	VANUSA FERNANDES DE SOUZA	APEB	05/06/2019
30903	MARCILENE DOS SANTOS	ASSIST. DE TURNO	06/06/2019
30363	MARIDEIA BARRETO MATTOS	ASSIST. DE TURNO	07/06/2019
30273	ADILA SOARES SANTOS	ASSIST. DE TURNO	10/06/2019
31146	FABIOLA LOPES PIMENTEL	ASSIST. DE TURNO	10/06/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no Art.1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal